



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 957/2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais; e

Considerando o Processo TRT 19ª Nº 214285/2012, que trata do pedido de redistribuição, por permuta, da Juíza do Trabalho Substituta Mariana de Carvalho Milet,

R E S O L V E

**CESSAR**, a partir de 12.7.2012, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 126/2012, que designou a Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 11 de julho de 2012.

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente